

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TERMO Nº 008/2025 - IL - FMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto e manutenção do aparelho de Raio X, marca Lotus, pertencente ao Pronto Atendimento da Barra.

Empresa: Paulo Doemer Manutenção de Equipamentos LTDA.

CNPJ: 75.822.882/0001-70.

Prazo: Imediato.

Respaldo legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/2021.

Valor do contrato: R\$ 5.530,00 (cinco mil e quinhentos e trinta reais).

Anexos: Ofício, solicitação, bloqueio orçamentário, ETP, Termo de Referência, carta de exclusividade, orçamento, certidões negativas de débito e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Secretaria de Saúde motiva esta inexigência de licitação para Contratação de empresa especializada para conserto e manutenção do aparelho de Raio X, marca Lotus, pertencente ao Pronto Atendimento da Barra.
- b) O aparelho de Raio-X é um equipamento essencial para a realização de atendimentos médicos na UPA da Barra, a sua funcionalidade adequada é crucial para garantir a qualidade do atendimento e a saúde dos usuários que buscam assistência na unidade.
- c) Atualmente, o aparelho de Raio-X encontra-se fora de funcionamento, o que compromete a capacidade da UPA em oferecer serviços de saúde de forma eficiente e eficaz. A ausência deste equipamento pode resultar em atrasos nos atendimentos, aumento da insatisfação das pacientes e, conseqüentemente, um impacto negativo na qualidade do serviço prestado pela unidade.
- d) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior, consoante se depreende do disposto na legislação acima especificada.

Balneário Camboriú, 13 de maio de 2025.

Aline Leal
Secretária de Saúde e Saneamento